

- MARIA GORETE PEREIRA MASCARENHAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011932-0 - RONILDO RODRIGUES BARBOSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011934-7 - GERSON ALVES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011947-9 - MARIA CECILIA BRANCO LARA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011949-5 - ATAILZA PEREIRA SANTOS 40401437876 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011933-9 - ATAILZA PEREIRA SANTOS 40401437876 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0011932-0 - THE BOWL RESTAURANTE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no processo 6056.2022/0011930-4 - FERNANDO NOGUEIRA PAIVA MORALES - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 18/08/2022

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-157

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/SUSL
2017-0.048.478-4
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

INDEFERIDO
INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, PARAGRAFO 10, ARTIGO 13 - A SOMATORIA AS AREAS DE EXPOSICAO DE UNUNCIO NAO DEVE ULTRAPASSAR O PERMITIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1209

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
Processos da unidade SUB-CS/CPDU/SUSL/APROV 6050.2022/0004666-5 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido

Interessados: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A
DESPACHO: pelo deferimento, nos termos da Lei 14.223/06 para Licença de Anúncio Indicativo.

Processos da unidade SUB-CS/CPDU/Empreenda Fácil 6057.2022/0002876-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa PJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 976351000132 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002859-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa RKR ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 10890180000188 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002860-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa RKR ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 10890180000188 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002861-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa RKR ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 10890180000188 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002862-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa RKR ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 10890180000188 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002863-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa RKR ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 10890180000188 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002866-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SMOKE KING - BEBIDAS E TABACARIA LTDA CNPJ 47212930000172 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002867-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SMOKE KING - BEBIDAS E TABACARIA LTDA CNPJ 47212930000172 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002868-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SMOKE KING - BEBIDAS E TABACARIA LTDA CNPJ 47212930000172 teve sua licença deferida.

6057.2022/0002869-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SMOKE KING - BEBIDAS E TABACARIA LTDA CNPJ 47212930000172 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-CS/CMIU/SLP/AV 6057.2022/0002785-5- Solicitação Remoção de árvo-re externa

Despacho deferido
Interessados: Com fundamento nas Leis 10.365/87 e 10.919/90 e Decretos 26.535/88 e 29.586/91 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes 068972917 **DEFIRO** o pedido de Remoção de 01 (um) espécie arbórea IPE , situada na Rua Juan Gonzales Vila, 42 - VI Santo Antonio - em área pública.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1209

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
Processos da unidade SUB-MG/CPDU/Empreenda Fácil 6058.2022/0002377-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa E. RIBEIRO - MOVEIS CNPJ 12397053000177 teve sua licença deferida.

6058.2022/0002378-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa E. RIBEIRO - MOVEIS CNPJ 12397053000177 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-MG/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6058.2022/0002380-4 - MARIA LUCIA LEITE ANTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2022/0002379-0 - CLAUDECIR MONTEIRO FURTADO 12852445832 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização virtual através da plataforma Google Meet, no dia 12 de julho de 2022, das 18h30 às 20h30.

Participantes:

Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana): Adilson Gregório

Coordenadora: Tatiana Pimentel
Secretária: Suzana Vilhena

Convidada: Carolina Rocha, coordenadora de diálogo e participação da Secretaria da Casa Civil

Conselheiros titulares presentes (6): Suzana Vilhena, Márcia Norcia, Durval Tabach, Carmen Rocha, Denise Delfim, Mariana Mello.

Conselheiros titulares ausentes (4): Tatiana Pimentel, Carolina Borges, Lucian de Paula (justificados), Víctor Plese (sem justificativa).

Municípios presentes (6): Daniela Curiati, Marcelo Kaique, Simone Boacnin da Associação Viva Moema, Rubens Cahin, Sylvia Mielnick (CADES Vila Mariana), Fernanda da Associação Anma.

Pauta:

- Aprovação Ata 106.
- Atualização sobre eleição CPM; Acessibilidade na eleição; Término do mandato. (Durval)
- Revisão Intermediária do Plano Diretor. (Durval)
- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana.(Márcia)

5- Perfil do território da Subprefeitura Vila Mariana e a pergunta: Qual as ações da Subprefeitura da Vila Mariana que privilegiam o perfil de municípes e instituições que contemplam o seu perfil? (Marcia)

- Demandas atendidas pela Subprefeitura. (Tatiana)
- Devolutivas.
- Informes.

Pauta detalhada:
A Reunião Ordinária (RO) teve início com a presença da maioria dos conselheiros titulares.

1- Aprovação Ata 106.

Após a leitura da Ata pela Coordenadora, todos os Conselheiros presentes aprovaram e será enviada para a publicação, por e-mail.

2- Atualização sobre eleição CPM; Acessibilidade na eleição; Término do mandato. (Durval).

Segundo a conselheira Carmen, a participante da sociedade civil indicada e nomeada para a comissão eleitoral local, a municípe Cinthya Nunes Vieira da Silva, desistiu de participar pela complexidade das obrigações e disponibilidade de tempo exigida pela Comissão Eleitoral para o trabalho voluntário, tais como: número de horas dedicadas e manuseio de sistemas eletrônicos para análise de candidatos e fiscalização do pleito. A conselheira Carmen aproveitou a presença da Coordenadora Carolina Rocha para informar a renúncia e sugerir que, por se tratar de trabalho voluntário e de participação de municípes, fosse simplificado o trabalho da Comissão Eleitoral. De acordo com instrução da Coordenadora Carolina Rocha, foi enviado Ofício (n. 12/2022) comunicando a renúncia da comissão eleitoral, sendo o ofício vinculado ao SEI n. 6059.2022/0006968-0. Carolina Rocha explicou aos conselheiros e municípes sobre a criação das comissões e publicação do edital no dia 9/7/22, que detalhou tudo sobre a eleição. O Decreto número 59.023/19 mudou, houve duas alterações que foram demandas da sociedade civil: será permitido votar até 3 candidatos e apenas na subprefeitura onde mora. A previsão da eleição é dia 21 de agosto de 2022, presencial, das 9h às 18h. Qualquer municípe acima de 18 anos que reside na área da subprefeitura e não tenha cargo no poder público pode se candidatar ao Conselho Participativo Municipal. Serão 5 conselheiros eleitos por distrito e a eleição acontecerá na subprefeitura. A posse deverá acontecer em setembro de 2022 com mandato até setembro de 2024.

O papel do conselheiro é fiscalizar o trabalho da sua subprefeitura, levar demandas do território para a sub, acompanhar execução orçamentária. O trabalho é voluntário e envolve reuniões mensais em cada um dos 32 conselhos que serão formados. Para quem quiser saber mais sobre o Conselho Participativo Municipal, basta acessar o link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/relacoes_institucionais/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/conselho_participativo_municipal/index.php Após as explicações da Carol Rocha, os conselheiros reforçaram a importância de esclarecer às secretárias, subprefeito e todos os envolvidos com os CPM o papel dos conselhos, bem como o seu fortalecimento. O conselheiro Durval solicitou que seja divulgado um comunicado explicando o processo da eleição, bem como quem pode votar e a diferença entre subprefeituras e distritos.

Sobre a acessibilidade na eleição, o sistema será acessível, o site está sendo adaptado para tornar-se acessível e haverá uma segunda opção de cédula manual para prevenir problemas elétricos ou de internet no dia. Estão verificando se conseguirão cédula em braille também. A municípe Fernanda, da Anma, questionou sobre a cadeira extraordinária de imigrante, se devem estimular. A Carol Rocha respondeu que sim, é importante, pois é representatividade.

3- Revisão Intermediária do Plano Diretor (Durval).

Conselheiro Durval informou que no próximo sábado, 6 de agosto, como parte do processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico do Município, haverá a oficina presencial da Subprefeitura da Vila Mariana. Ressaltou a importância da presença dos municípes e conselheiros na oficina para discutir os problemas e particularidades da região. Destacou que essa etapa ainda é de apresentação do diagnóstico, mas que já é possível enviar contribuições para a revisão pelo site Participe+o planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br.

4- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana.(Márcia)

A conselheira Márcia informou que o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana vai acontecer no próximo sábado, dia 16 de julho, na Paróquia São Francisco de Assis da Vila Clementino, Rua Borges Lagoa, 1209. O evento é um colegiado composto por moradores, instituições e pessoas com sintonia com o propósito do Fórum, que é contribuir com a humanização da sociedade através de práticas para o bem comum. Já são 78 inscritos contabilizados até o dia 09/07. O Adilson confirmou o apoio do Metrô, da GCM e a CET vai se reunir com o Adilson amanhã, dia 13 de julho, às 14h, em visita técnica.

Para se inscrever e participar no evento, preencha o cadastro no link:

https://forms.gle/326pyvzVtp5a2Vue6

A conselheira Márcia informou também que foi solicitada para a Bruna da Subprefeitura uma tela de PowerPoint com todos os apoiadores e patrocinadores para ser projetada na tela ao longo do evento. São 15 instituições para pessoas com deficiência da região inscritas no Fórum.

5- Perfil do território da Subprefeitura Vila Mariana e a pergunta: Quais as ações da Subprefeitura da Vila Mariana que privilegiam o perfil de municípes e instituições que contemplam o seu perfil? (Marcia)

Conforme explicou a conselheira Marcia, a região da Sub da Vila Mariana envolve uma enorme diversidade de instituições que atendem às pessoas com deficiência e a manutenção, execução e implementação de ações voltadas à inclusão, mobilidade e deslocamento, bem como aos equipamentos, como as botoeiras e calçadas acessíveis, são de responsabilidade da Subprefeitura e devem ser observadas pela Sub junto às Secretarias.

A conselheira Mariana pediu a palavra para esclarecer alguns pontos relativos a este item, pois tem a ver com os privilégios dos municípes. A conselheira Mariana reforçou que como conselheira tem o dever de impor a acessibilidade aos cidadãos por ser interesse comum, porém isso não anula a importância de levantar bandeiras de outras causas e lutar por elas, uma pauta não anula a outra.

A conselheira Suzana complementou reforçando a importância do papel do conselheiro e da diversidade das pautas tratadas pelos conselheiros no CPM.

A Conselheira Marcia relatou que na primeira terça-feira de março de 2019 (na gestão anterior) sofreu assédio moral e barreira atitudinal por parte de conselheiras participativas daquela gestão, após fazer convite para que um/a conselheiro/a representasse o CPM no Fórum da Pessoa Com Deficiência da Regional da Vila Mariana que seria realizado em 04/04/2019.

6- Demandas atendidas pela Subprefeitura (Tatiana)

A conselheira Tatiana questionou o interlocutor Adilson a respeito das demandas atendidas atualmente e os status a respeito delas.

O Adilson informou que ainda recebem muitas ligações no telefone corporativo e que orientam os municípes.

- Devolutivas.

Reencaminhamos os ofícios para SMADs e para SME e ainda não conseguimos retorno e nem a participação deles. Encaminhamos ofício também ao CET a respeito das solicitações, ainda sem respostas.

- Informes.

O conselheiro Durval informou sobre a Praça Juca Mulato, uma praça de cerca de 6 mil metros quadrados, que foi adotada pela construtora Cyrela em 2018, passou por revitalização e logo em seguida foi iniciada uma obra de construção de um “piscinão”, reservatório de água subterrâneo para mitigar o problema crônico de enchentes na região. Segundo placa no local, a obra foi iniciada no dia 01/12/19 com prazo de execução de 17 meses, portanto com previsão de entrega para 01/05/21, mas até hoje não foi concluída e o local continua cercado por tapumes. O interlocutor Adilson informou que a Subprefeitura não tem mais informações sobre a obra e que vai consultar a SIURB até sexta-feira.

O interlocutor Adilson informou que a Simone Boacnin, presidente da Associação Viva Moema, ajudou muito na regularização da Feira de Artesanato de Moema, que acontece aos finais de semana em Moema, na Praça Nossa Senhora Aparecida. A Simone agradeceu as palavras de Adilson e explicou que esses esforços foram feitos desde a pandemia, para a retomada com segurança.

Fala de Municípe

Simone informou que a Associação Viva Moema solicitou os documentos junto às secretárias e principalmente à SMADS, porém não foi entregue por eles, por isso a Associação teve que entrar com recurso na parte de transparência de informações para consegui-las. Simone informou sobre a concessão de Congonhas, que todas as colocações foram pertinentes e que dia 18/08/22 haverá o leilão e que seguem na luta para breçar a concessão até que todas as solicitações sejam contempladas. Com a mudança das rotas, agora os voos passam por cima da Vila Mariana na região de hospitais, bem como no Parque Ibirapuera.

Durval informou que está em trâmite na Câmara Municipal projeto de lei para aumentar o nível de ruído permitido nas ZOEs (Zonas de Ocupação Especial), tais como o Aeroporto, o que pode aumentar ainda mais os problemas de poluição sonora no entorno de Congonhas.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora.

1

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-157

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/PE 2014-0.073.661-3 JOICE DAIANE SANTINON
INDEFERIDO
INDEFIRO, A VISTA DAS INFORMACOES ,NOS TERMOS DO ITEM 10.12 DA LEI 11.228/92 E QUADRO 4, LIVRO XII DA LEI 13.885/04.

2018-0.022.157-2 RAFAEL FORTES

INDEFERIDO

INDEFIRO, A VISTA DAS INFORMACOES, NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1209

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA 6031.2022/0003541-4 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados:

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006 e decreto 47.950/2006.

6031.2022/0002511-7 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006.

6033.2022/0002003-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido
Interessados: PROJETO IMOBILIÁRIO VISTA PARQUE SPE LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006, Decreto 14.950/2006 e Resolução 04/2008/CPPU/SEHAB.

6059.2021/0009506-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados:

DESPACHO: Defiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

6056.2022/0007713-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido
Interessados: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. - CNPJ 26.563.652/0215-59
DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006, conforme notificação SEI 069230247.

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/UNAI 6059.2022/0004400-9 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SABESP
DESPACHO:

1- Considerando a manifestação do Sr. Agente Vistor e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir DETERMINO, a **manutenção** do Auto de Multa nº 38-000.176-4, por falta de fundamentação legal do pedido;

2- À SUB-VM/CPDU/UNAI para publicação e posterior encaminhamento à SMSUB/COPURB/DIFIS para as demais providências.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana
6059.2022/0005027-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido
Interessados: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
DESPACHO:

1- Considerando a manifestação do Sr. Agente Vistor e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir DETERMINO, a **manutenção** do Auto de Multa nº 38-000.609-0, por falta de fundamentação legal do pedido;

2- À SUB-VM/CPDU/UNAI para publicação e posterior encaminhamento à SMSUB/COPURB/DIFIS para as demais providências.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana
6059.2022/0004900-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido
Interessados: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SABESP
DESPACHO:

1- Considerando a manifestação do Sr. Agente Vistor e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir DETERMINO, a **manutenção** do Auto de Multa nº 38-000.608-1, por falta de fundamentação legal do pedido;

2- À SUB-VM/CPDU/UNAI para publicação e posterior encaminhamento à SMSUB/COPURB/DIFIS para as demais providências.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/Empreenda Fácil 6059.2022/0008116-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa CENTRO BRASILEIRO DE HIDROLIPOASPIRACAO LTDA CNPJ 41586136000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008117-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CENTRO BRASILEIRO DE HIDROLIPOASPIRACAO LTDA CNPJ 41586136000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008118-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CENTRO BRASILEIRO DE HIDROLIPOASPIRACAO LTDA CNPJ 41586136000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008119-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CENTRO BRASILEIRO DE HIDROLIPOASPIRACAO LTDA CNPJ 41586136000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008130-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ILUMINA ESTETICA LTDA CNPJ 11114036000112 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008128-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ILUMINA ESTETICA LTDA CNPJ 11114036000112 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008129-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ILUMINA ESTETICA LTDA CNPJ 11114036000112 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008135-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa INSIDE DIAGNOSTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S.A. CNPJ 29886415000196 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008136-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa SP SAO PAULO MOEMA COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ 27082232000192 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008137-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa BU.Q EIRELI CNPJ 19964296000199 teve sua licença deferida.

6059.2022/0008138-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa SP SAO PAULO MOEMA COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ 27082232000192 teve sua licença deferida.

6059